



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
Processo Administrativo Licitatório nº 001/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024

1. OBJETO

Locação de imóvel, com área de 270m², situado na Rua Jarbas Mendes nº270, Bairro Brasília, Município de São Lourenço do Oeste/SC, destinado ao funcionamento do Programa de Licenciamento Ambiental e o departamento administrativo.

2. CONTRATADA:

PEROMAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.463.402/0001-95

3. RAZÃO DA ESCOLHA

Tendo a presente inexigibilidade de licitação por objeto a contratação de aluguel para alocação de espaço para o Programa de Licenciamento Ambiental e o departamento administrativo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a justificativa da escolha do fornecedor **PEROMAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.463.402/0001-95** como contratado se dá em razão de que, para além de oferecer um preço vantajoso, conforme demonstrar-se-á a seguir é o único imóvel disponível na localidade

Extraí-se do excerto supratranscrito do Termo de Referência que, tratando-se de contratação direta por inexigibilidade, considera-se justificada a escolha pelo preenchimento dos requisitos previstos no Termo de Referência, pelos requisitos obrigatórios descritos no art. 74 da Lei 14.133/2021, bem como pelo vantajoso preço, em se comparando com os demais praticados na região, conforme avaliado pelo Setor de Engenharia no Laudo emitido.

Assim, verificar-se em anexos do processo licitatório o cumprimento desses requisitos.

São Lourenço do Oeste - SC, 22 de Janeiro de 2024.

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva